



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

LEI N° 2.792/2023.

SÚMULA: REVOGA *IN TOTUM* A LEI MUNICIPAL 1.945/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Darli Luciano da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Fica revogada, *in totum*, a Lei Municipal nº 1.945/2011, de 30 de novembro de 2011, de que trata da doação do lote denominado Lote ECL-19, situado no Setor R-I (Industrial), Rua Cora Coralina (H-4), área de 450 m², (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).
- Art. 2º-** O Poder Executivo averbará junto ao Cartório de Registro de Imóveis, se afigurado necessário, a revogação da doação na matrícula do imóvel.
- Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
- Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 27 de março de 2023.


VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2901

Divulgação terça-feira, 28 de março de 2023

– Página 11

Publicação quarta-feira, 29 de março de 2023

13	2035	(16.454.895,78)	170.358,07	821.287,54	991.645,61	7,94%	13.535.201,21
14	2036	(16.256.789,04)	198.106,74	812.871,85	1.010.978,59	8,01%	13.670.553,22
15	2037	(16.027.835,71)	228.953,33	803.085,38	1.032.038,70	8,10%	13.807.258,76
16	2038	(15.764.596,33)	263.239,38	791.775,08	1.055.014,46	8,20%	13.945.331,34
17	2039	(15.463.252,25)	301.344,08	778.771,06	1.080.115,14	8,31%	14.084.784,66
18	2040	(15.119.563,86)	343.688,39	763.884,66	1.107.573,05	8,43%	14.225.632,50
19	2041	(14.728.824,19)	390.739,67	746.906,45	1.137.646,13	8,58%	14.367.888,83
20	2042	(14.285.807,42)	443.016,77	727.603,91	1.170.620,68	8,74%	14.511.567,72
21	2043	(13.784.711,71)	501.095,71	705.718,89	1.206.814,60	8,92%	14.656.683,40
22	2044	(13.219.095,71)	565.616,00	680.964,76	1.246.580,76	9,12%	14.803.250,23
23	2045	(12.581.808,11)	637.287,60	653.023,33	1.290.310,93	9,35%	14.951.282,73
24	2046	(11.864.909,38)	716.898,73	621.541,32	1.338.440,05	9,60%	15.100.795,56
25	2047	(11.059.584,94)	805.324,43	586.126,52	1.391.450,96	9,88%	15.251.803,51
26	2048	(10.156.048,75)	903.536,20	546.343,50	1.449.879,69	10,20%	15.404.321,55
27	2049	(9.143.436,19)	1.012.612,55	501.708,81	1.514.321,36	10,54%	15.558.364,76
28	2050	(8.009.685,31)	1.133.750,88	451.685,75	1.585.436,63	10,93%	15.715.948,41
29	2051	(6.741.404,80)	1.268.280,51	395.678,45	1.663.958,96	11,36%	15.871.087,90
30	2052	(5.323.727,56)	1.417.677,23	333.025,40	1.750.702,63	11,83%	16.029.798,78
31	2053	(3.740.148,08)	1.583.579,48	262.992,14	1.846.571,62	12,36%	16.190.096,76
32	2054	(1.972.341,86)	1.767.806,22	184.763,32	1.952.569,54	12,94%	16.351.997,73
33	2055	35,00	1.972.376,86	97.433,69	2.069.810,54	13,58%	16.515.517,71
34	2056	-	-	-	-	0,00%	-
35	2057	-	-	-	-	0,00%	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2023

"Dispõe sobre alteração do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum – Mutumprev, e dá outras providências."

A Diretora Executiva, Sra. Terezinha Aparecida Leite Arissava, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 77 da Lei 1.897 de 29 de setembro de 2015;

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal, em seu artº.3, que determina que o Presidente do Conselho Fiscal exercerá o mandato por 01 (um) ano, vedado a reeleição.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum – Mutumprev, passando a vigorar conforme segue:

Membros Titulares:

Bruna Tommasini - Presidente
Wesley Marques Santana – Vice-Presidente
Carine Ledur - Secretária

Membros Suplentes:

Antonio Erinaldo Vieira Santana
Lourival Arruda Barros

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Nova Mutum, 27 de março de 2023.
Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Terezinha Aparecida Leite Arissava
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ATO

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº. 137/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 004/2022.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação acima referenciada que tem por objeto: Chamamento Público/credenciamento para a Contratação de Empresas especializadas para serviços de casa de apoio, incluindo hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados a cidade de Cuiabá/MT, sendo todos oriundos do município de Água Boa-MT e estes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

EMPRESA	SITUAÇÃO
Casa de Amparo a Família Idoso Criança e Adolescente – CAFICA. 3ª CREDENCIADA	

Abre-se o prazo conforme Art. 109, a) da Lei 8.666/93.

Água Boa, 27 de março de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023. DATA: 21/03/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, CONTRATADA: EGIDE-COMERCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICO LTDA, CNPJ: 02.309.765/0001-33, FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, VALOR: R\$ 32.512,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 21/03/2023 À 20/03/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA/MT NAS SUAS UNIDADES ESCOLARES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023. DATA: 22/03/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, CONTRATADA: HANSEI, BELLEI E MELO LTDA, CNPJ: 28.014.669/0001-51, FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, VALOR: R\$ 338.813,70. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 21/03/2023 À 20/03/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM RECURSO ORINDO DO CONVENIO Nº 0606/2021/SECEL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE ALTA FLORESTA/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091 /2023 -

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA JAIME A. BARELLA ME, CNPJ: 10.980.111/0001-65, VALOR: 66.750,00 FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES/ALIMENTAÇÃO TIPO SELF SERVICE NA MODALIDADE BUFFET LIVRE, SEM CHURRASCO, INCLUSIVE ÁGUA OU REFRIGERANTE, E SERVIÇO DE BUFFET COFFE BREAK (POR PESSOA) PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023 -

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA ATRIUM INDÚSTRIA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 46.423.434/0001-03, VALOR: 35.235,08 FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.791/2023.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO LAÇO DE ALTA FLORESTA - ALAF.

AUTORIA: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DO LAÇO DE ALTA FLORESTA-ALAF, entidade de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos de caráter organizacional, assistencial, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT 208, Zona Rural, Lote Rural 295/1-A, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº 13.147.769/0001-89.

Art. 2º- O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 27 de março de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.792/2023.

SÚMULA: REVOGA IN TOTUM A LEI MUNICIPAL 1.945/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Darli Luciano da Silva.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2901

Divulgação terça-feira, 28 de março de 2023

– Página 12

Publicação quarta-feira, 29 de março de 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada, in totum, a Lei Municipal nº 1.945/2011, de 30 de novembro de 2011, de que trata da doação do lote denominado Lote ECL-19, situado no Setor R-1 (Industrial), Rua Cora Coralina (H-4), área de 450 m2, (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 2º- O Poder Executivo averbará junto ao Cartório de Registro de Imóveis, se afigurado necessário, a revogação da doação na matrícula do imóvel.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 27 de março de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.793/2023.

SÚMULA: REVOGA IN TOTUM A LEI MUNICIPAL 2.204/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Darli Luciano da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada, in totum, a Lei Municipal nº 2.204/2014, de 19 de agosto de 2014 de que trata da doação do Lote LP B/D2, desmembrado do Lote LP B/D1, núcleo urbano, com área de 3.762,72 m2 (três mil setecentos e sessenta e dois metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados).

Art. 2º- O Poder Executivo averbará junto ao Cartório de Registro de Imóveis, se afigurado necessário, a revogação da doação na matrícula do imóvel.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 27 de março de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2023

O Prefeito, VALDEMAR GAMBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Modalidade nº 002/2023, Classificação: Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção, Data da Adjudicação: 22/03/23, Data da Homologação: 22/03/23, Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL AGOSTINHO BIZINOTO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MTUR 918456/2021/MTUR/CAIXA - OPERAÇÃO 1079802-13, Fornecedores e Itens declarados Vencedores: SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.203.302/0001-13, Total Fornecedor: 548.368,61 (Quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

ALTA FLORESTA, Quarta-feira, 22 de Março de 2023

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023

Considerando os documentos contidos no presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023, cujo objeto é SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTOS DE DEPENDENTES QUÍMICOS E OU ALCOÓLICOS, PARA ATENDER O PACIENTE ALISSON MARTINS ESPINDOLA, CONFORME MEMORANDO Nº 021/2023, ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: HAYOM CENTRO DE TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.606.131/0001-55.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Alta Floresta - MT, 27 de março de 2023.

VALDEMAR GAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2023.

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS A FANFARRA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia: 11/04/2023. Horário: 08h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia 28 de março de 2023, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 27 de março de 2023.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2023.

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREENHIZ POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES DE BOVINOS LEITEIRO PARA PRODUTORES RURAIS INSERIDOS NA ATIVIDADE LEITEIRA DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE MELHORAR GENETICAMENTE O REBANHO E FORTALECER A BACIA LEITEIRA DE ALTA FLORESTA MT. Início da Sessão: Dia 12/04/2023. Horário: 08h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia 28 de março de 2023, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 27 de março de 2023.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023.

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVA EM ACM E POSTES EM AÇO GALVANIZADO PARA A IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia: 13/04/2023. Horário: 08h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia 28 de março de 2023, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 27 de março de 2023.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL MÉDICO INFECTOLOGISTA COM EXPERIÊNCIA EM HANSENÓLOGO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, ASSISTÊNCIA DESTINADA A ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO SECUNDÁRIA, TRABALHANDO EM CONJUNTO COM EQUIPES DE SAÚDE DO SUS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia: 14/04/2023. Horário: 08h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia 28 de março de 2023, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 27 de março de 2023.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Pregoeira Oficial